

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 3.012/2019**

de 29 de Maio 2019.

“Declara luto oficial no município de Capela do Alto pelo falecimento do **ex-Prefeito Marcelo Soares da Silva**”

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do ex-Prefeito deste Município, Senhor “**Marcelo Soares da Silva**”;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Capela do Alto no decorrer de sua vida como cidadão e Prefeito Municipal;

Considerando o sentimento de solidariedade pela perda de um cidadão exemplar e respeitável por toda comunidade;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no município de Capela do Alto por três dias consecutivos, contados desta data, em virtude do falecimento do Senhor “**Marcelo Soares da Silva**”, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Capela do Alto, onde exerceu o cargo de Prefeito Municipal de 2009 a 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de Maio de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO